



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025-PGM, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM-MG

O Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 10, inciso, XVII, da Lei Municipal nº 1.613, de 05 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Santana da Vargem - MG;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005, de 21 de janeiro de 2025 que “Regulamenta os critérios de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes do Programa de Estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santana da Vargem e dá outras providências”; e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo de Estágio, no âmbito da Procuradoria-Geral para o ano de 2025, a fim de que deem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, através de processo seletivo de provas objetivas, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 2º A Comissão do Processo Seletivo de Estágio terá como integrantes os servidores:

I - João Pedro de Brito Araújo - Presidente;

II - Raquel dos Santos Fontes - Secretária; e

III - Danilo Fernando de Oliveira - Membro.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo de Estágio terá como Presidente o servidor João Pedro de Brito Araújo, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo.

Art. 4º A Comissão do Processo Seletivo de Estágio deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito ao Procurador-Geral do Município, o qual, junto ao Setor de Recursos Humanos, tornar-se-á responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 29 de janeiro de 2025.

Neander Oliveira
Procurador-Geral
OAB/MG 137.431
Portaria nº 002/2025